

Zona de Expansão Urbana Industrial (ZEU-IND)																
USOS		OCUPAÇÃO														
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Frente mínima (m)	Unidade autônoma mínima ou desdobro (m²)	Frente mínima UA ou desdobro (m)	Taxa de ocupação máxima (%)		Coeficiente de Aproveitamento (CA)			Gabarito máximo (pav.)	Taxa de Permeabilidade e mínima (%)	Recuo mínimo (m)	Afastamento mínimo (m)	
							subsolo, térreo e 1º pav	demais pav.	mínimo	básico	máximo				lateral	fundos
NÃO-RESIDENCIAL	AEX-1, Básica e RH	500	(a)	15	500	15	70	70	0,3	1,2	-	-	20	5	2,5	2,5
	AEX-2, Básica e RH															
	AEX-3, Básica e RH															
	AGR (d)															

- (a) Limitado pelo sistema viário.
- (b) Atividade permissível limitada a 3.000m² de área utilizada.
- (c) Atividade permissível com área utilizada acima de 3.000m² mediante parecer favorável ao Relatório de Caracterização de Atividade Econômica.
- (d) Atividade permissível exceto em imóvel parcelados para fins urbanos.